



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Capela

1

Terça-feira • 8 de Janeiro de 2019 • Ano IV • Nº 372

Esta edição encontra-se no site: www.capela.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Capela publica:

- **PORTARIA Nº 001/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019** - Nomeia os membros.
- **PORTARIA Nº 002/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019** - Nomeia Pregoeiros.
- **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 01/2019** - Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Medicamentos, Listados na Revista Abcfarma, com pronta entrega, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capela, para o exercício de 2019.
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019 - SAAECAPELA - PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2018/SAAECAPELA.** Contratada: Posto De Combustíveis SOBOM Ltda.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA**

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe.
CNPJ 13.119.961/0001-61

**PORTARIA Nº 001/2019
DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar nos Processos Licitatórios de Obras, Serviços e Compras, no âmbito da Prefeitura do Município de Capela, estado de Sergipe, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, e da outras providências.

SILVANY YANINA MAMLAK SUKITA, Prefeita de Capela, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do art. 58, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Capela, e em especial considerando o que estabelece o Art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação - CPL nos Processos Licitatórios de Obras, Serviços e Compras, para exercer todas as funções à mesma inerente e designada em Legislação pertinente, no âmbito da Prefeitura, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, do município de Capela, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

MARIA TELMA SANTOS – CPF Nº 412.912.715-20, CI Nº 1000233 SSP/SE – **Presidente**.

FABIO PINTO VIANA – CPF Nº 585.362.645-00, CI Nº 703.540 SSP/SE – **Membro (secretário)**

RONNY BECKSON FELIX DO NASCIMENTO SANTOS – CPF Nº 012.340.295-61, CI Nº 30240131 SSP/SE **Membro**.

Art. 2º. O Presidente fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura e demais órgãos, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA**

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe.
CNPJ 13.119.961/0001-61

Art. 3º - Será concedida a gratificação mensal de um adicional no valor de 01 (um) salário mínimo a cada integrante da CPL.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até o dia 31 (trinta e um) do mês Dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019).


SILVANY YANINA MAMLAK SUKITA
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA**

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13.119.961/0001-61

**PORTARIA Nº 002/2019
DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

Nomeia Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão presencial e eletrônico no âmbito da Prefeitura do Município de Capela, Estado de Sergipe, Fundo Municipal de Saúde de Capela e do Fundo Municipal de Assistência Social de Capela e dá providências correlatas.

SILVANY YANINA MAMLAK SUKITA, Prefeita de Capela, estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do art. 58, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Capela, e em especial considerando o que estabelece o Art. 8º, do Decreto Municipal nº 21/2017, que regulamenta a Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa para atuarem como Pregoeiros em Licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Capela, Fundo Municipal de Saúde de Capela e do Fundo Municipal de Assistência Social de Capela, os servidores:

**FABIO PINTO VIANA – CPF Nº 585.362.645-00, CI Nº 703.540
SSP/SE**

**CARIVALDO LIMA DE SANTANA NETO – CPF Nº 001.452.165-27, CI
Nº 1.556.399 SSP/SE**

Art. 2º. Ficam indicados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Capela, Fundo Municipal de Saúde de Capela e do Fundo Municipal de Assistência Social de Capela, os servidores:

**RONNY BECKSON FELIX DO NASCIMENTO SANTOS – CPF Nº
012.340.295-61, CI Nº 30240131 SSP/SE**

**MARIA TELMA SANTOS – CPF Nº 412.912.715-20, CI Nº 1000233
SSP/SE**

Art. 3º. As atribuições dos Pregoeiros e dos membros da Equipe de Apoio estão Definidas no Decreto Municipal nº 21/2017.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA**

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13.119.961/0001-61

Art. 4º - Será concedida a gratificação mensal de um adicional no valor de 01 (um) salário mínimo para os pregoeiros.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até o dia 31 (trinta e um) do mês Dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019).


SILVANY YANINA MAMLAK SUKITA
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 01/2019**

O Pregoeiro do Município de Capela/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Medicamentos, Listados na Revista Abcfarma, com pronta entrega, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capela, para o exercício de 2019, conforme especificações, quantitativos, exigências e detalhamentos constantes no Anexo I do Edital.

TIPO: MENOR PREÇO, levando-se em consideração o MAIOR DESCONTO OFERTADO.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/01/2019 (dezoito de janeiro de dois mil e dezenove), às 9h (nove horas).

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 401 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS
DOTAÇÃO: 10.122.0003.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3390.32.00

FONTE DE RECURSOS: 12110000.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 21/2017 e 02/2019 subsidiariamente pela Lei 8.666/93, e ainda pela LC 123/06, todos os dispositivos em suas atuais redações.

PARECER JURÍDICO: 28/2019.

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Coelho e Campos, nº 90, nesta Cidade, Estado de Sergipe, das Segundas às Sextas-feiras, em dias de expediente no órgão, no horário das 8h às 12h, através do e-mail: licitacao@capela.se.gov.br.

Capela/SE, 08 de janeiro de 2019.

FABIO PINTO VIANA
Pregoeiro



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO

CONTRATO nº 02_2019 - SAAECAPELA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2018/SAAECAPELA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DO SAAE DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 01 DO EDITAL.

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 163.080,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E OITENTA REAIS).

PRAZO DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 17 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1701

DOTAÇÃO: 17.605.0002.2076

NATUREZA DA DESPESA: 3390.30.00

FONTE DE RECURSOS: 100100000

Capela/SE, 03 de Janeiro de 2019.

PAULO CARDOSO SOUZA NETO
Diretor Geral

Publicado no Quadro de Avisos e Editais do SAAE de Capela em 03/01/2019, em cumprimento aos termos do Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Capela e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.